

2008-50-385

MARINHA DO BRASIL

UCJUS/511
085.619 01

COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

SALVADOR, BA.
Em 17 de abril de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50-125/2008

Assunto: Indenização de Diárias.

Para conhecimento deste Comando, OM subordinadas e devidos fins, torno público o seguinte:

INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS

De acordo com o previsto na alínea a, inciso I, do art. 2º e inciso IX, do art. 3º da Medida Provisória n.º 2.215-10, de 31AGO2001, e Circular n.º 20, de 12MAR2008, da DFM, combinado com o art. 18 do Decreto n.º 4.307, de 18JUL2002, e inciso 20.2.2 da SGM-302 (3ª revisão), os militares abaixo mencionados fazem jus à indenização de diárias, relativas à viagem a serviço, conforme a seguir discriminado:

~~V Alie 67.1027.19 FERNANDO EDUARDO STUART WEMER~~

INFORMAÇÃO PESSOAL,

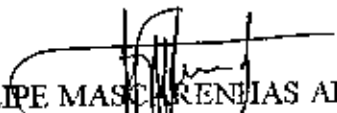
(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

[Handwritten signatures and stamps]

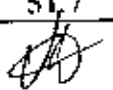
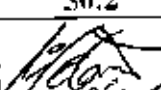

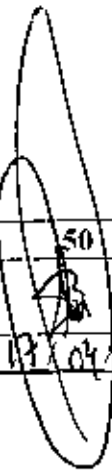
(Continuação da Ordem de Serviço nº 50-125/2008, do Com2ºDN.....)

Total	R\$	214,80
-------------	-----	--------

Por ordem:


LUIZ FELIPE MASCARENHAS ARRUDA
Capitão de Fragata (T)
Chefe Geral dos Serviços
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DepNavSa (2)
DN-04
DN-42
DN-50.2
DN-51.3
DN-51.7
SDM (Arq. MB)
Arquivo.

51.7	50.2	51.3	50
			
11/04/08	17/04/08	13/04/08	13/04/08